

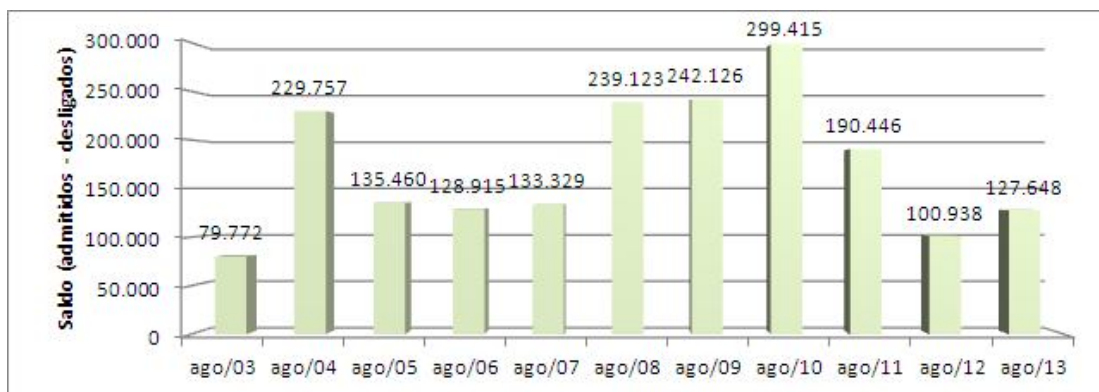
**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI  
4.923/65**

**SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL**

**BRASIL – AGOSTO DE 2013**

1. Segundo os dados do CAGED, em **Agosto de 2013**, foram gerados **127.648** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,32%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **1.076.511** empregos (+**2,72%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **937.518** postos de trabalho, equivalente à expansão de **2,36%** no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Celetista  
Comparativo dos meses de Agosto nos anos de 2003 a 2013**



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Agosto de 2013	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	644	0,28
Indústria de Transformação	11.347	0,14
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-448	-0,12
Construção Civil	11.165	0,35
Comércio	50.070	0,56
Serviços	64.290	0,39
Administração Pública	2.672	0,30
Agropecuária	-12.092	-0,71
<b>Total</b>	<b>127.648</b>	<b>0,32</b>

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE AGOSTO DE 2013 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.845.915	1.718.267	127.648	0,32
1º	São Paulo	557.491	517.927	39.564	0,31
2º	Paraná	140.547	128.288	12.259	0,46
3º	Rio de Janeiro	160.463	150.359	10.104	0,27
4º	Santa Catarina	104.540	95.872	8.668	0,44
5º	Pernambuco	54.226	46.839	7.387	0,57
6º	Rio Grande do Sul	131.467	124.504	6.963	0,26
7º	Ceará	47.065	40.284	6.781	0,59
8º	Paraíba	17.397	12.495	4.902	1,31
9º	Bahia	70.011	66.056	3.955	0,22
10º	Maranhão	20.748	17.213	3.535	0,78
11º	Espírito Santo	41.550	38.314	3.236	0,42
12º	Rio Grande do Norte	18.687	15.468	3.219	0,77
13º	Mato Grosso	40.381	37.477	2.904	0,46
14º	Mato Grosso do Sul	26.540	23.846	2.694	0,53
15º	Goiás	64.740	62.065	2.675	0,22
16º	Amazonas	20.527	18.428	2.099	0,46
17º	Pará	33.529	31.517	2.012	0,27
18º	Sergipe	10.913	9.677	1.236	0,43
19º	Alagoas	9.968	8.841	1.127	0,35
20º	Piauí	10.542	9.550	992	0,36
21º	Distrito Federal	31.184	30.231	953	0,12
22º	Tocantins	7.066	6.343	723	0,45
23º	Rondônia	13.438	12.721	717	0,28
24º	Amapá	3.382	3.015	367	0,48
25º	Roraima	2.011	1.674	337	0,73
26º	Acre	2.430	2.477	-47	-0,06
27º	Minas Gerais	205.072	206.786	-1.714	-0,04

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE